



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO COM CARGA HORÁRIO DE 40H.**

O pedido ora apresentada busca ampliar o número de profissionais médicos veterinários, hoje contando com um quadro de 5 (cinco profissionais) concursados.

Atualmente, vemos uma defasagem no quadro dos servidores, sendo um número bastante reduzido para uma demanda muito grande.

A cidade tem 5 (cinco) médicas veterinárias distribuídas da seguinte forma: 2 (duas) profissionais com carga de 20h e 1 (uma) profissionais de 40h lotadas na Secretaria de Saúde; 1 (uma) profissional 20h lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 1 (uma) profissional 40h lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Com este quadro, percebe-se a grande necessidade de contratar mais profissionais, principalmente, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tem apenas uma médica veterinária 20h que é responsável por fiscalizar todas as denúncias de maus-tratos de animais e também castração.

Por ser 20h, parte do dia não há a profissional, ou em períodos de férias ou licença não há outra médica veterinária na pasta de Meio Ambiente para substituí-la, ou seja, os serviços de proteção animal ficam parados.

448  
G.M./2024  
02/05/24  
J



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Para que possam ser realizadas novas contratações, é necessário que o quadro seja ampliado, haja vista que na Lei 2353/2011 consta a possibilidade de contratar apenas 5 (cinco) profissionais. Hoje, todos os cargos estão ocupados e as demandas só aumentam e não estão sendo atendidas, por falta de pessoal.

Assim, com a grande necessidade de se contratar mais médicas veterinárias, requer-se ao Poder Executivo que envie Projeto de Lei ao Parlamento Municipal, aumentando o número de vagas dos cargos efetivos na área veterinária - com carga horária de 40h - para auxiliar na causa animal.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 23 de abril de 2024

  
**Cléa Oliveira**

Vereadora